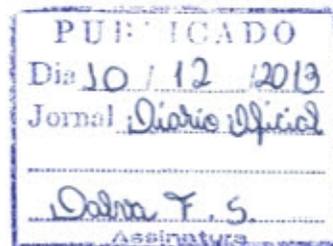




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.612 / 2013

Concede Licença ao Servidor Sr. **Andre Lopes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 08 de Novembro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

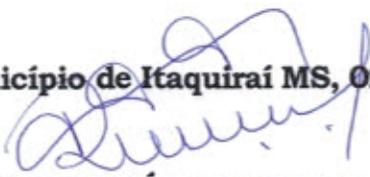
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 03(três) meses, ao Servidor Sr. **Andre Lopes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 11 de Novembro de 2013.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Município de Itaquiraí MS, 02 de Dezembro de 2013.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

